



EDITAL 46/2024

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, em anexo, e em cumprimento do artigo 32º do Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade água para consumo humano no concelho de Mêda, referentes aos parâmetros conservativos, realizadas pela entidade gestora em alta - ÁGUAS DO VALE DO TEJO S.A., nos PE - Pontos Entrega, durante o 1º Trimestre do ano de 2024.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 31 de Maio de 2024

O Vice-Presidente,

(António César Valente Figueiredo)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 34/2021, de 26/10/2021 e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DA MÊDA

EDITAL

ZONA DE ABASTECIMENTO: RANHADOS

4.º TRIMESTRE
01 de Janeiro
a
31 de Março

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100	0	0	0	0	100	3	3	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	---	0,5	0,8	0	100	3	3	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	31	68	0	100	1	1	100
AMÓNIO - mg/L NH4	0,50	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	0	0	0	0
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	112	119	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens - UFC/1	0	0	0	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	9	0	100	2	2	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	7,4 (22 °C)	7,8 (22 °C)	0	100	2	2	100
MANGANÉS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
OXIDABILIDADE - mg/L O2	5,0	0,9	0,9	0	0	0	0	0
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	2	2	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	2	2	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	2	2	100
NITRITOS - mg/L NO2	0,5	<0,04(l.q.)	<0,04(l.q.)	0	0	0	0	0
CÁLCIO - mg/L Ca	---	9,6	9,6	0	0	0	0	0
CHUMBO - µg/L Pb	10	<3,0(l.q.)	<3,0(l.q.)	0	0	0	0	0
COBRE - mg/L Cu	2,0	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	0	0	0	0
DUREZA TOTAL - mg/L CaCO3	---	27	27	0	0	0	0	0
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais ou (Estr)	0	0	0	0	0	0	0	0
MAGNÉSIO - mg/L Mg	---	<2,0(l.q.)	<2,0(l.q.)	0	0	0	0	0
NÍQUEL - µg/L Ni	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	0	0	0	0
CLOROFORMIO - µg/L	---	27,3	27,3	0	0	0	0	0
BROMOFÓRMIO - µg/L	---	0,32	0,32	0	0	0	0	0
BROMODICLOROMETANO - µg/L	---	4,02	4,02	0	0	0	0	0
DIBROMOCLOROMETANO - µg/L	---	0,53	0,53	0	0	0	0	0
SOMA TRIHALOMETANOS - µg/L	70	32,2	32,2	0	0	0	0	0
FERRO - µg/L Fe	200	1,9e+2	1,9e+2	1	0	1	1	100
CRÓMIO - µg/L Cr	50,0	<5,0(l.q.)	<5,0(l.q.)	0	0	0	0	0
BENZO(a)PIRENO - µg/L	0,01	<0,0030(l.q.)	<0,0030(l.q.)	0	0	0	0	0
BENZO(ghi)PERILENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	0	0	0	0
BENZO(b)FLUORANTENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	0	0	0	0
BENZO(k)FLUORANTENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	0	0	0	0
SOMA PAH - µg/L	0,10	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	0	0	0	0
INDENO(1,2,3-cd)PIRENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	0	0	0	0
FERRO - µg/L Fe	200	2,6	3,4	0	0	0	0	0

NOTA 1: Parâmetro analisado pela entidade gestora em alta - ÁGUAS DO VALE DO TEJO SA

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Estão a ser averiguadas as causas

Responsável: Vice-Presidente, António César Valente Figueiredo

Data da publicação no website: 31/05/2024